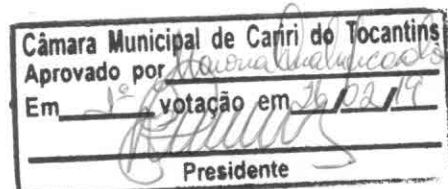


MATÉRIA LIDA EM 26/02/19
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO


Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
"GESTÃO DE TRABALHO"
Gabinete do Vereador Presidente Prof. Ederson Soares

INDICAÇÃO Nº 009/2019.

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

INDICANTE: Verº. Presidente Ederson dos Reis Soares

INDICADO: PODER EXECUTIVO

Indica ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a criação do Diário Oficial do Município (DOM).

O **Vereador** que a esta subscrevendo, nos termos regimentais, **INDICA** ao Exmº. Srº. Prefeito Municipal a Criação do Diário Oficial do Município (DOM).

JUSTIFICATIVA

Em tempos de compartilhamento de notícias falsas pelas mídias sociais, parcialidade por parte das mídias tradicionais e convulsões políticas nos governos federal, Estadual e Municipal, a Imprensa Oficial, através do Diário Oficial da Município (DOM), assume um papel importante na hora de divulgar e dar publicidade aos atos do governo.

O Poder Público, por força do princípio da legalidade, não pode realizar qualquer ação que não seja autorizada por atos normativos. Isso significa dizer que a administração pública, para agir, precisa estar pautada em atos normativos formais, como leis, portarias, decretos, instruções normativas, entre outros.

Diariamente essas normas são editadas, com o objetivo de nortear a ação do poder executivo. Essas normas, por sua vez, devem contar com a devida publicidade. Por isso, o Poder Público conta com a estrutura da Imprensa Oficial, um órgão subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal que tem como finalidade dar publicidade a todos os atos normativos.

Gabinete do presidente, aos 18 de Fevereiro de 2019.


Prof. Ederson Soares
Vereador Presidente CMCTO



f camaracariri i camaracariri t (63) 3353 1184

Rua Julieta Zeferino de Oliveira - Centro - Cariri do Tocantins/TO CEP 77453-000